



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NUMERO — 4\$80

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS		
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre 200\$
A 1.ª série . . .	140\$	" 80\$
A 2.ª série . . .	120\$	" 70\$
A 3.ª série . . .	120\$	" 70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

ADMINISTRAÇÃO DA IMPRENSA NACIONAL DE LISBOA

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário do Governo» que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

PRESIDENCIA DO CONSELHO

Subsecretariado de Estado da Aeronáutica

Direcção do Serviço de Material

Concurso público n.º 19/61, para fornecimento de pneus para aviões

Faz-se saber que no dia 27 de Junho de 1961, pelas 15 horas, na Direcção do Serviço de Material da Força Aérea, Rua da Escola Politécnica, 42, Lisboa, se procederá à realização do concurso público para a aquisição do material acima mencionado.

As condições encontram-se patentes nesta Direcção, todos os dias úteis, das 14 às 17 horas, e, aos sábados, das 10 às 12 horas, e também na União de Grémios dos Lojistas do Porto.

Para admissão ao concurso deverá ser prestado no conselho administrativo da Direcção do Serviço de Material, até às 17 horas da véspera do dia do concurso, o depósito, servindo de caução provisória, no valor de 26 000\$.

O depósito definitivo será de 5 por cento sobre o valor do material adjudicado.

Direcção do Serviço de Material, 24 de Maio de 1961. — Por delegação do Director, o Chefe da 4.ª Secção, *Afonso Samuel Carmona e Silva*, capitão técnico de aeronáutica. *1899

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência

Repartição do Contencioso

EDITOS

Processo n.º 29 719. — Antónia Maria Rosa Gonçalves, viúva, pretende habilitar-se, como meeira de seu falecido marido, José Rodrigues, a fim de levantar da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência a quantia de 22 569\$10, relativa a metade do depósito n.º 21 369 da Caixa Económica Portuguesa, cofre de Viana do Castelo, que pertenciam ao falecido.

Quem tiver que opor ao indicado levantamento deduz o seu direito no prazo de

30 dias, a contar desta publicação, findo o qual será resolvido como for de justiça. *1905

Contencioso da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, 12 de Maio de 1961. — O Adjunto dos Serviços do Contencioso e Advocacia, *Paulo Amaro*.

Processo n.º 1288-K. — Irene da Encarnação Pinto Teixeira Rodrigues de Carvalho, solteira, maior, e João Adolfo Encarnação Pinto de Carvalho, solteiro, maior, pretendem habilitar-se, como herdeiros de seu falecido pai, Raul Pinto Teixeira Rodrigues de Carvalho, a fim de levantarem da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência a quantia de 6000\$, relativa às rendas depositadas sob o n.º 42 946, cofre do Calhariz, em nome do falecido. *1906

Processo n.º 29 528. — Maria da Luz Pereira, viúva, Odete Abreu Pereira e marido, António Feteira Nunes, Doçulina Abreu Pereira, ou Doçulina Abreu Pereira, e marido, Manuel Maia dos Santos, e Hermínia Abreu Pereira e marido, Justino Fernandes, pretendem habilitar-se a primeira como meeira e herdeira testamentária da quota disponível e os restantes como herdeiros legitimários de seu falecido marido, pai e sogro, Dámaso Abreu Canudo, a fim de levantarem da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência a quantia de 4540\$80, relativa ao depósito n.º 79 244 da Caixa Económica Portuguesa, serviço da Caixa Económica Postal, que pertenciam ao falecido. *1907

Processo n.º 29 717. — Augusta Lopes da Silva, viúva, e Maria Eduarda da Silva, solteira, maior, pretendem habilitar-se, como meeira e herdeira de seu falecido marido e pai, Domingos Gonçalves Ramos, a fim de levantarem da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência a quantia de 2148\$70, relativa ao depósito n.º 11 236 da Caixa Económica Portuguesa, cofre de Vila Real, que pertenciam ao falecido. *1903

Processo n.º 29 831. — António da Costa e esposa, Maria da Purificação Gonçalves Fernandes, António Lourenço da Costa e esposa, Adelaide de Jesus, António José da Costa e esposa, Custódia Mendes, e Maria de Jesus Gomes e marido, José Ferreira, pretendem habilitar-se, como herdeiros de sua falecida irmã e cunhada, Teresa Costa, ou Teresa de Jesus Costa, a fim de levantarem da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência a quantia de 3133\$20, relativa ao depósito n.º 31 703 da Caixa Económica Portuguesa, cofre de Braga, que pertenciam à falecida. *1908

Quem tiver que opor aos indicados levantamentos deduz o seu direito no prazo de

30 dias, a contar desta publicação, findo o qual será resolvido como for de justiça.

Contencioso da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, 16 de Maio de 1961. — O Adjunto dos Serviços do Contencioso e Advocacia, *Paulo Amaro*.

Processo n.º 27 883. — Maria da Graça Pereira, viúva, José Ferreira e esposa, Maria Emilia do Nascimento, Deolinda Almeida Pires, ou Deolinda Pereira, ou Deolinda Pereira Ribeiro de Almeida Pires, ou Deolinda Pereira Ribeiro de Almeida, e marido, Higinio Pires, Mário Pereira de Andrade, ou Mário Pereira Ribeiro de Almeida, ou Mário Pereira de Almeida, e esposa, Helena Neto, ou Helena Neto Ribeiro de Almeida, Maria de Lurdes Pereira, viúva, António Pereira da Fonseca e esposa, Aida Costa Pereira Antunes, Aida Pereira da Fonseca Andrade, ou Aida Pereira da Fonseca, ou Aida Pereira, ou Aida Ferreira, e marido, Joaquim Lopes Andrade, Leopoldo Ferreira da Fonseca, ou Leopoldo Pereira da Fonseca, solteiro, maior, Angelina Pereira e marido, Francisco de Oliveira, pretendem habilitar-se ao levantamento da quantia de 3411\$20, relativa ao depósito n.º 1263 da Caixa Económica Portuguesa, cofre de Colorido da Beira, em nome de sua falecida irmã e tia Etelvina Pereira.

Posteriormente à depositante faleceu seu cunhado Avelino Ferreira da Silva, ou Avelino Ferreira, por óbito do qual também se habilita a sua viúva, a já mencionada Maria da Graça Pereira, na qualidade de herdeira testamentária da quota disponível, e o interessado José Ferreira e esposa, Maria Emilia do Nascimento, na qualidade de filho e nora.

Quem tiver que opor ao indicado levantamento deduz o seu direito no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, findo o qual será resolvido como for de justiça. *1909

Contencioso da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, 17 de Maio de 1961. — O Adjunto dos Serviços do Contencioso e Advocacia, *Paulo Amaro*.

Processo n.º 27 961. — José Lopes Simas e esposa, Maria das Neves Varela de Carvalho Simas, ou Maria das Neves Varela de Carvalho, Armando Lopes Simas e esposa, e Maria Escolástica Esteves Morte Lopes Simas, ou Maria Escolástica Esteves Morte, pretendem habilitar-se ao levantamento na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência da quantia de 937\$20,

As, a contar da publicação destes éditos no *Diário do Governo*, o projecto, apresentado pela Companhia Eléctrica do Alentejo e Algarve, para o estabelecimento de uma modificação, sem aumento de comprimento, do ramal, a 15 kV, para as minas de Ferragudo, com o estabelecimento de mais um apoio no vão compreendido entre os apoios n.º 8 e 9, no concelho de Castro Verde.

Todas as reclamações contra a aprovação desta projecto deverão ser presentes na referida Direcção-Geral, dentro do citado prazo.

Repartição de Licenciamento, Secção de Licenças, 22 de Maio de 1961. — Pelo Engenheiro Chefe da Secção, *Vasco da Gama Brandão*. (5577)

Direcção-Geral dos Combustíveis

Conforme determina o artigo 23.º do Regulamento das Indústrias Insalubres, Incómodas, Perigosas ou Tóxicas, aprovado pelo Decreto n.º 8364, de 25 de Agosto de 1922, e para os devidos efeitos, se publica que em 26 de Janeiro de 1960 foi concedido o seguinte alvará de licença:

N.º 1344 a José António Júnior (Herdeiros) — para um estabelecimento de 3.ª classe (instalação de armazenagem de combustíveis sólidos — venda —, com a capacidade de 5 t), sito na Rua do Amorim, 9, freguesia de Marvila, concelho e distrito de Lisboa.

Direcção-Geral dos Combustíveis, 1 de Março de 1960. — O Director-Geral, *Francisco Gonçalves Cavaleiro de Ferreira*. (137)

Conforme determina o artigo 23.º do Regulamento das Indústrias Insalubres, Incómodas, Perigosas ou Tóxicas, aprovado pelo Decreto n.º 8364, de 25 de Agosto de 1922, e para os devidos efeitos, se publica que em 9 de Fevereiro de 1960 foi concedido o seguinte alvará de licença:

N.º 1351 a José António Luis Baldrice — para um estabelecimento de 3.ª classe (instalação de armazenagem de combustíveis sólidos — uso próprio —, com a capacidade de 0,3 t), sito na Rua de Gago Coutinho, 24, freguesia e concelho do Montijo, distrito de Setúbal.

Direcção-Geral dos Combustíveis, 10 de Março de 1960. — O Director-Geral, *Francisco Gonçalves Cavaleiro de Ferreira*. (141)

Conforme determina o artigo 23.º do Regulamento das Indústrias Insalubres, Incómodas, Perigosas ou Tóxicas, aprovado pelo Decreto n.º 8364, de 25 de Agosto de 1922, e para os devidos efeitos, se publica que em 23 de Março de 1961 foi concedido o seguinte alvará de licença:

N.º 1652 a Inocêncio Fernandes & Filha, L.ª — para um estabelecimento de 3.ª classe (instalação de armazenagem de combustíveis sólidos — venda —, com a capacidade de armazenagem de 6 t), sito na Rua Projectada Doze, lote n.º 35, Pontinha, freguesia de Odivelas, concelho de Loures, distrito de Lisboa.

Direcção-Geral dos Combustíveis, 11 de Abril de 1961. — O Director-Geral, *Francisco Gonçalves Cavaleiro de Ferreira*. (139)

Conforme determina o artigo 23.º do Regulamento das Indústrias Insalubres, Incó-

modas, Perigosas ou Tóxicas, aprovado pelo Decreto n.º 8364, de 25 de Agosto de 1922, e para os devidos efeitos, se publica que em 28 de Março de 1961 foi concedido o seguinte alvará de licença:

N.º 1654 a Francisco Afonso — para um estabelecimento de 3.ª classe (instalação de armazenagem de combustíveis sólidos — uso próprio —, com a capacidade de 5 t), sito na Rua de Diogo Rodrigues, 2, freguesia e concelho do Montijo, distrito de Setúbal.

Direcção-Geral dos Combustíveis, 12 de Abril de 1961. — O Director-Geral, *Francisco Gonçalves Cavaleiro de Ferreira*. (142)

Conforme determina o artigo 23.º do Regulamento das Indústrias Insalubres, Incómodas, Perigosas ou Tóxicas, aprovado pelo Decreto n.º 8364, de 25 de Agosto de 1922, e para os devidos efeitos, se publica que em 4 de Abril de 1961 foram concedidos os seguintes alvarás de licença:

N.º 1657 a José de Almeida Júnior — para um estabelecimento de 3.ª classe (instalação de armazenagem de combustíveis sólidos — venda —, com a capacidade de armazenagem de 3 t), sito em Meia Via, freguesia de Santiago, concelho de Torres Novas, distrito de Santarém. (140)

N.º 1659 a Martinho Jacinto Lavado — para um estabelecimento de 3.ª classe (instalação de armazenagem de combustíveis sólidos — venda —, com a capacidade de armazenagem de 12 t), sito na Rua de Serpa Pinto, 49, freguesia e concelho do Montijo, distrito de Setúbal.

Direcção-Geral dos Combustíveis, 13 de Abril de 1961. — O Director-Geral, *Francisco Gonçalves Cavaleiro de Ferreira*. (145)

Conforme determina o artigo 23.º do Regulamento das Indústrias Insalubres, Incómodas, Perigosas ou Tóxicas, aprovado pelo Decreto n.º 8364, de 25 de Agosto de 1922, e para os devidos efeitos, se publica que em 11 de Abril de 1961 foram concedidos os seguintes alvarás de licença:

N.º 1660 a Maria da Conceição Gonçalves — para um estabelecimento de 3.ª classe (instalação de armazenagem de combustíveis sólidos — venda —, com a capacidade de armazenagem de 5 t), sito na Rua Nova da Porta Nova, 24, freguesia de Santa Maria, concelho de Serpa, distrito de Beja. (143)

N.º 1661 a Pereira & Nunes, L.ª — para um estabelecimento de 3.ª classe (instalação de armazenagem de combustíveis sólidos — venda —, com a capacidade de armazenagem de 5 t), sito no Largo do Mercado, 10 e 11, freguesia de Queluz, concelho de Sintra, distrito de Lisboa. (144)

Direcção-Geral dos Combustíveis, 17 de Abril de 1961. — O Director-Geral, *Francisco Gonçalves Cavaleiro de Ferreira*.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral de Transportes Terrestres
Direcção dos Serviços de Exploração e Material

EDITAL

Eu, José António Miranda Coutinho, engenheiro director-geral de Transportes Terrestres:

Faço saber que João Cândido Belo & C.ª, L.ª, com sede em Vila Fresca de Azeitão, concelho e distrito de Setúbal, requereu

licença para exploração de uma carreira regular de passageiros entre Coruche e Lisboa, passando por Fajarda, Azenha do Cascavelho, Várzea Fresca, Foros de Salvaterra, Salvaterra de Magos, Foute das Sombras, Benavente, Samora Correia, Porto Alto, Estalagem do Gado Bravo e Vila Franca de Xira, em substituição da que explora entre Coruche e Vila Franca de Xira-Estação.

Nos termos da legislação em vigor (Regulamento de Transportes em Automóveis) e dentro do prazo de vinte dias, a contar da data da publicação deste edital no *Diário do Governo*, podem todas as pessoas e entidades interessadas dirigir à Direcção-Geral de Transportes Terrestres representações sobre a concessão da carreira requerida e examinar o respectivo processo na Direcção dos Serviços de Exploração e Material, em Lisboa, na Rua de S. Mamede, ao Caldas, 21.

Direcção-Geral de Transportes Terrestres, 22 de Maio de 1961. — O Engenheiro Director-Geral, *José António Miranda Coutinho*. *1914

MINISTÉRIO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Direcção-Geral da Assistência

Por despacho de S. Ex.ª o Ministro da Saúde e Assistência de 21 do corrente:

Aprovados os estatutos por que é criada e deverá reger-se a instituição particular de assistência Fundação Cecília Zino, do Funchal, os quais contêm 25 artigos.

Direcção-Geral da Assistência, 24 de Maio de 1961. — O Director-Geral, *Agostinho Pires*.

COFRE DE PREVIDÊNCIA DO MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

EDITOS

Para cumprimento do disposto no artigo 21.º do Estatuto do Cofre de Previdência, aprovado pelo Decreto n.º 14 553, de 10 de Novembro de 1927, correm éditos de 30 dias, a contar da publicação deste anúncio no *Diário do Governo*, convidando as pessoas que se julguem com direito a receber o subsídio a que se referem o artigo 20.º e suas alíneas do referido estatuto, na importância de 31 920\$, legado pelo sócio n.º 26 416, Abílio Eurico Castelo da Silva, capitão do Exército, falecido em 2 de Abril de 1961, a apresentarem no referido prazo os documentos comprovativos dos seus direitos.

Direcção do Cofre de Previdência, 22 de Maio de 1961. — O Presidente da Direcção, *Fernando Augusto Cardoso*.

COMISSÃO INSTALADORA DA OBRA DA QUINTA DA RAINHA

A Comissão Instaladora da Obra da Quinta da Rainha torna público que a entrega e abertura das propostas para o concurso n.º 6/61 (geradores de vapor, etc.), marcadas para as 15 e 16 horas, respectivamente, de 25 do corrente, efectuem-se no dia 6 de Junho próximo futuro, às mesmas horas.

Comissão Instaladora da Obra da Quinta da Rainha, 22 de Maio de 1961. — O Presidente da Comissão, *Bissaya Barreto*. *1928